CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

PORTARIA Nº 88, DE 19 DE JUNHO DE 2024

NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA GERIR O FUNCIONAMENTO DA SALA DA MULHER SARZEDENSE DRA. GEANI KELLY DA SILVA CALDEIRA.

A Presidente da Câmara Municipal em exercício, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe no artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e artigo 87, IV, do Regimento Interno e CONSIDERANDO:

I – Os Princípios Constitucionais Republicanos inerentes à Administração Pública, previstos no art. 37, caput da Constituição Federal;

II – O interesse Público e Social, motivador do ato administrativo;

III – A resolução nº 02, de 30 de abril de 2021, notadamente o seu art. 4º, § 1º.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Técnica Administrativa para gerir o funcionamento da Sala da Mulher Sarzedense Geani Kelly da Silva Caldeira, nos termos da Resolução nº 02/2021, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão, no âmbito do Município de Sarzedo, sem prejuízo de suas atribuições:

I – João Batista Junior Gomes - Matrícula 374;

II – Joyce Carvalho Oliveira - Matrícula 379;

III – Mirian Alves Gonçalves Silva- Matrícula 384;

IV – Silvia Eloiza dos Santos Mendes – Matrícula 73;

V – Jéssica Natsumi Rodrigues Takenaka – Matrícula 409.

Parágrafo único. O dever de sigilo é aplicável aos membros da Comissão bem assim o de fidelidade ao interesse público, sendo vedada a prática de atos contrários a estes princípios, devendo zelar pelo integral cumprimento da legalidade e probidade administrativa, bem como o Código de Ética que a sua formação impõe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria n° 36 de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, 19 de junho de 2024.

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Presidente da Câmara – 2023/2024